



De 24 novembro a 24 de dezembro de 2022

Regulamento

O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial promovida pela ITMP Automóvel, S.A. (adiante designado por entidade Promotora), com sede no Lugar do Marrujo, Bugalhos 2384-004 ALCANENA, a qual está inserida na campanha NATAL EM SEGURANÇA dos Centros-Auto Roady em Portugal a celebrar de 24 de novembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022.

A ação adiante identificada como **Ação A**, pressupõe a aceitação das regras do presente Regulamento.

1. Ação A – Scooters Elétricas Vintage Watt + Legalizações

- 1.1. O cliente que, no período de 24 de novembro a 24 de dezembro de 2022, faça o maior valor de compras identificadas com NIF, em produtos e/ou serviços no mesmo Centro-auto Roady aderente à campanha, receberá um prémio (dos descritos no ponto 1.3).
- 1.2. Para o apuramento dos premiados serão contabilizadas todas as faturas identificadas com NIF, efetuadas nos Centro Auto Roady aderente à campanha a nível nacional.

1.3. Prémios para os clientes com maior valor de compras identificadas com NIF do país:

- **Prémios:** *4 Scooters Elétricas Vintage Watt + Legalizações de matrículas (1º ao 4º cliente com o maior valor de compras identificadas com NIF em produtos e/ou serviços de todos os centros – auto Roady.*

1.4. Como critério de desempate (caso exista mais que um cliente com o mesmo valor de compras identificadas com NIF) a escolha será baseada no cliente com a fatura de maior valor de compra do dia e hora mais próximos à data de início da ação.

2. Duração do passatempo

2.1. O presente passatempo é válido entre 24 de novembro e 24 de dezembro de 2022.

3. Participação

3.1. A recolha dos dados pessoais do participante (NIF, telefone e/ou email) destina-se a comunicações no âmbito da presente ação, e nomeadamente para comunicação do vencedor assumindo a ITMP Automóvel e o Centro Auto Roady o compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção de dados pessoais de cada Cliente, em conformidade com a legislação em vigor.

3.2. O Participante consente a recolha e tratamento informático dos seus dados pessoais, autorizando que a ITMP Automóvel e o Centro Auto Roady insiram estes dados numa base de dados apropriada.

3.3. O fundamento jurídico aplicável à recolha e utilização dos dados pessoais para os fins indicados é o consentimento do cliente ao fazer uma compra com identificação do NIF.

3.4. O Participante pode, a qualquer momento e de forma gratuita, exercer o seu direito de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais e de portabilidade dos mesmos. Estes direitos poderão ser exercidos através de pedido enviado para: PROMOTORA ITMP Automóvel, SA, com sede no Lugar do Marrujo, Bugalhos 2384-004 ALCANENA

3.5. O tratamento dos dados dos utilizadores poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pela ITMP Automóvel.

3.6. Caso deseje fazer uma reclamação sobre a forma como os seus dados pessoais estão a ser processados pela ITMP Automóvel pode fazê-lo por carta para DPO ITMP Automóvel, Lugar do Marrujo, 2384-004 Bugalhos ou por email dpo_portugal@mousquetaires.com, e, também, para autoridade supervisora (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD, Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa, Telf: 351 213928400, Fax: +351 213976832, e-mail: geral@cnpd.pt).

4. Exclusão

Serão excluídos de participação, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes situações:

- 4.1.** Participação com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos;
- 4.2.** Toda e qualquer ação ilícita ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para outros participantes;
- 4.3.** O prémio não é acumulável entre si e não é, em caso algum, convertível em dinheiro. Cada vencedor só poderá receber um prémio;

5. Prémios

- 5.1.** Os clientes serão contactados por telefone e/ou e - mail (a obter através da ficha de cliente – ordem de reparação – confidenciais e intransmissíveis) no período máximo de um mês após o fim da ação comercial;
- 5.2.** Os prémios terão de ser levantados pelos beneficiários nas lojas até 30 dias após o contacto telefónico e/ou e - mail mediante apresentação da sua identificação;
- 5.3.** Na ausência de resposta por parte dos vencedores nos períodos indicados nos pontos 5.1. e 5.2., serão contactados suplentes;
- 5.4.** Caso se verifique a necessidade de comprovativo de qualquer informação relacionada com a ação comercial, os Centros-auto Roady aderentes a esta reservam-se ao direito de solicitar dados ao beneficiário para exclusivos efeitos de validação da participação;

6. Outras Informações

- 6.1.** A Promotora declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada pelos centros-auto ROADY e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
- 6.2.** A Promotora reserva-se ao direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Clientes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.
- 6.3.** Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Promotora, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para os contactos indicados acima.
- 6.4.** Qualquer decisão dos centros-auto ROADY relativa à ação é irrevogável.